MINISTÉRIO DA FAZENDA
CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS

ATO Nº 04, de 10 de abril de 1997.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS - CNSP, no uso das atribuições constantes do § 2º do art. 34 do Decreto nº 73, de 21 de novembro de 1966, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Resolução CNSP nº 24, de 17 de dezembro de 1987, com a redação dada pelo art. 1º da Resolução nº 12, de 25 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Designar BEATRIZ DORNELLES BARRETO VIANNA para compor – como representante suplente do Banco Central do Brasil – a Comissão Permanente para o Seguro habitacional – COSEHA, em substituição a RICARDO HOFFMANN MONTEIRO GUEDES.

PEDRO SAMPAIO MALAN.